



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2019

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para se manifestar, no prazo legal de 10 (dez) dias, sobre o acatamento (ou não) do pleito do(a) consumidor(a), apresentação de proposta de acordo (LCE 30/2002, art. 22) ou que mais quiser quanto a presente lide.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
23.001.001.19-0007940	VERA LÚCIA PEREIRA DE LIMA	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ: 02.575.829/0001-48

P.R.I.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória
 Promotor de Justiça
 RG 278 MP/CE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3238/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3238/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JENNEFFEN KAILANY DUARTE PEREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
02	ALAN OLIVEIRA COSTA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
03	JOHN WANDERSON ALVES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
04	GEDEÃO JANUÁRIO NETO	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO

PORTARIA Nº 3243/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIA CLARA HOLANDA LIMA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3276/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **YASMIN YANE SANTOS DA SILVA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 3248/2019**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO PARA O CASO QUE ESPECÍFICA.

(Proc. nº 11214893/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21, de Junho de 1993.**Considerando** o disposto no art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;**Considerando** o disposto no Art.57, da Resolução nº 72, de 18 de Janeiro de 2013/CONSUP;**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº.301.270-1-3**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, como Gestor do Contrato nº 34/2019, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e a Empresa Zoit Consultoria e Serviços de Tecnologia da Informação EIRELI, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 3255/2019

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS COMO MEMBROS DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução nº 033 de 08 de julho de 2009, do Conselho Superior desta Defensoria Pública, publicada no DOE no dia 29 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos autos do procedimento de nº 8911097/2017(VIPROC);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos constantes no **anexo único** para compor a **Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado do Ceará**, para os cargos de Presidente e Membros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da portaria nº 232/2018.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo Único da Portaria nº 3255/2019

Defensor(a) Público(a):	Entrância	Matrícula	Cargo
Carlos Alberto Mendonça Oliveira	2º Grau	106.567-1-0	Presidente
Júlio César Barroso Sombreira	Final	301.126-1-X	Membro
Ana Cristina Soares de Alencar	2º Grau	106.557-1-4	Membro
Mônica Maria de Paula Barroso	2º Grau	9641114	Membro
Rogério Matias Rebouças da Silveira	Final	106.611-1-0	Membro
Rozane Martins Miranda Magalhães	Final	301-037-1-8	Membro
Juilma Silva Rodrigues	Final	109.614-1-6	Membro
Ana Cristina Teixeira Barreto	Final	301.013-1-6	Membro

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** o Defensor Público **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, matrícula de n.º 106.565-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, lotado na **CORREGEDORIA GERAL**, integrante da Estrutura Organizacional da **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, a partir de 18 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE INDICAÇÃO DE SUPERVISOR Nº 01, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o preenchimento do Cargo de Supervisão do Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da função de supervisão nos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará, constante da Resolução nº 71/2019;

CONSIDERANDO a diretriz de conduzir a administração da DPGE com transparência, em gestão participativa, possibilitando a participação dos Defensores Públicos no processo de indicação do(a) supervisor(a);

CONSIDERANDO a vacância das funções de supervisores, devido a exoneração dos mesmos;

RESOLVE estabelecer regras para o provimento da função de supervisão que constam no anexo II e III, nos seguintes termos:

Art. 1º O(a) supervisor(a) será escolhido(a) e nomeado(a) pela Defensora Pública Geral após consulta realizada aos Defensores(as) Públicos(as) titulares ou designados que estejam em atuação nos núcleos defensoriais correspondentes.

§ 1º - Poderá concorrer a vaga de supervisor(a) o(a) Defensor(a) Público(a), titular ou designado(a), com atuação no respectivo núcleo.

§ 2º - Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados em ocupar a função de supervisor(a), deverão se fazer presentes no dia e horário previstos neste edital.

§ 3º - O processo de indicação ocorrerá com os Defensores(as) Públicos(as) presentes, podendo a indicação ser excepcionalmente realizada pelo e-mail supervisao@defensoria.ce.def.br, devendo este ser encaminhado até o horário estabelecido no anexo II e III.

§ 4º - O processo de indicação será secreto e se dará em cédula de papel conforme anexo I, salvo para o(a) Defensor(a) Público(a) que optar participar por e-mail.

Art. 2º Cabendo o processo simplificado de indicação para função de Supervisor(a) a que se refere o artigo 2º da Instrução Normativa nº 71/2019, deverá ser encaminhado para o e-mail supervisao@defensoria.ce.def.br o nome do(a) defensor(a) indicado(a), por maioria, até o dia 11/01/2020.

Art. 3º Competem ao(a) Supervisor(a) dos núcleos as atribuições do art. 28 da Resolução nº 72/2013, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO I

CEDULA DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO PARA CARGO DE SUPERVISOR

- () CANDIDATO 1
() CANDIDATO 2
() CANDIDATO 3
() CANDIDATO 4

ANEXO II

NÚCLEOS DA CAPITAL	Data e Horário
Núcleo das Defensorias Cíveis	19/12/2019 – 10h
Núcleo das Defensorias da Fazenda Pública e de Execução Fiscal	19/12/2019 – 10h30m



Núcleo das Defensorias da Infância e Juventude (Varas)	09/01/2020 – 10h
Núcleo das Defensorias Criminais de Fortaleza	19/12/2019 – 13h30m

ANEXO III

NÚCLEOS DO INTERIOR	Data e Horário
Defensorias de Sobral	08/01/2020 – 14h
Defensorias de Maracanaú	14/01/2020 – 14h
Defensorias de Juazeiro do Norte	18/02/2020 – 14h

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o Defensor Público **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula de n.º 301.040-1-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado na CORREGEDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, matrícula de n.º 301.126-1-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado na CORREGEDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 3267/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **janeiro** de 2020, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	22	–
02	DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300814-2-0	A	22	–
03	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	22	22

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**PORTARIA Nº 3272/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº 30 de 26/01/2017 e Portaria nº 37/2019 publicada no DJE de 18 de janeiro de 2019, **RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **JANEIRO** de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3272/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5



40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	300.843-5-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6



92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300.843-3-0



144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9
175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
191	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
192	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
193	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	300.843-4-9
194	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
195	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3



196	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
197	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
198	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
199	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
200	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
201	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
202	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
203	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
204	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
205	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
206	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
207	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
208	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
209	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
210	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
211	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
212	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
213	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
214	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
215	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
216	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
217	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
218	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
219	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
220	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
221	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
222	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
223	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
224	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
225	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
226	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
227	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
228	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
229	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
230	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
231	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
232	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
233	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
234	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
235	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
236	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
237	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
238	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
239	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
240	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
241	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
242	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
243	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
244	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
245	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
246	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
247	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4



248	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
249	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
250	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
251	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
252	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
253	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
254	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
255	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
256	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
257	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	300.843-2-2
258	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
259	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
260	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
261	PATRICIA DE SA LEITAO E LEO	3010021-2
262	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
263	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
264	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
265	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
266	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
267	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
268	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
269	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
270	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
271	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
272	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
273	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
274	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
275	RAFAEL PIAIA	3006011-3
276	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
277	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
278	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
279	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
280	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
281	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
282	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
283	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
284	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
285	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
286	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
287	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
288	REGIS COE GIRAO	3011901-0
289	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
290	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
291	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
292	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
293	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
294	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
295	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
296	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
297	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
298	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
299	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0



300	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
301	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
302	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
303	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
304	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
305	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
306	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
307	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
308	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
309	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
310	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
311	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
312	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
313	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
314	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
315	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
316	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
317	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
318	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
319	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
320	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
321	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
322	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
323	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
324	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
325	TANIA MARIA FREITAS MAMEDE	0030971-0
326	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
327	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
328	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
329	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
330	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
331	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
332	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
333	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
334	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
335	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
336	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
337	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
338	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
339	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
340	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
341	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
342	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
343	VITOR PIRES	3008380-6
344	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
345	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
346	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
347	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

**PORTARIA Nº 3277/2019**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO NATALINO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº. 71, de 31 março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e nº. 29/2016, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, configurando o recesso judiciário do Poder Judiciário do Estado do Ceará, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de plantões, devendo ser observada escala organizada pelo coordenador da respectiva área de atuação e repassada à CDC/CDI.

Art. 2º Nas comarcas em que houver somente um órgão de atuação defensorial, este deverá atuar em regime de sobreaviso, para o atendimento dos casos considerados urgentes especificados no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º São considerados de natureza urgente, para fins de atendimento pela Defensoria Pública durante o recesso forense, os seguintes casos:

- I) Pedidos de *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança de fatos ocorridos ou atos praticados durante o recesso forense;
- II) Pedidos de liberdade provisória, relaxamento ou revogação de prisões ocorridas durante o recesso forense;
- III) Audiência de custódia de autuado preso em flagrante delito, durante o recesso forense;
- IV) Medidas Protetivas de Urgência, positivadas pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
- V) Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI) Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, de casos em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VII) Medidas Protetivas de Acolhimento Institucional, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e negligência;
- VIII) Inclusão de crianças e adolescentes do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM;
- IX) Audiências de Apresentação de adolescentes apreendidos pela prática de atos infracionais;

Parágrafo Único. O Defensor Público poderá, no exercício de sua independência funcional, diante das circunstâncias específicas, considerar outros casos em que houver risco à vida e/ou à liberdade do indivíduo.

Art. 4º O expediente defensorial será executado normalmente no período de 7 a 20 de janeiro de 2020, inclusive com o exercício das atribuições regulares dos Defensores Públicos.

Art. 5º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Elizabeth Chagas Sousa

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE



EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2010

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao CONVÊNIO Nº 19/2010, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA;

II - OBJETO: Fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019;

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Marcos James Chaves Bessa, pelo Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

Edital 271_2019

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 89/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 14.2, do Edital 89/2018, homologado em 15 de janeiro de 2019, nos termos do Edital 112/2018.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, matrícula de n.º 301.296-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE CRATO-CE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR LEANDRO SOUSA BESSA**, matrícula de n.º 301.023-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES PENAS, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



CDI – Coordenadoria das Defensorias do Interior 2019/2020		
RECESSO FORENSE		
ENTRÂNCIA FINAL	DEFENSOR	PERÍODO
Caucaia		
Supervisor	Adson Warris Maia	20/12/2019
	Alisson Daher Barbosa	27/12/2019
	Alexandre Antônio de Freitas Menezes	03/01/2020
	Nelie Aline Saraiva Marinho	30/12/2019
	Antônio Alexandrino Reis Neto	26/12/2019
	Germana Becco da Silva Cavalcante	24/12/2019
	Fernando Regis Freitas Carvalho	31/12/2019
	Fernando Antonio Nogueira Arruda	23/12/2019
Juazeiro do Norte		
Supervisor	Célio JOSÉ SARAIVA	26/12/2019
	Ramylle Maria de Almeida Holanda	06/01/2020
	Célio Pereira da Costa	27/12/2019
	Mônica Alves Ferreira Alexandre e Sousa	03/01/2019
	Rubena Flávia Moura Leite Gondim	30 e 31/12/2019
	Jannayna Lima Sales Nobre	23/12/2019
	Aluizio Jacome de Moura Júnior	24/12/2019
	Francisca Ednewma dos Santos	03/01/2020
	Nadinne Sales Callou Esmeraldo Paes	02/01/2020
	Emmanuel Leal de Santana	20/12/2019
Maracanaú		
Supervisor	Felipe Souza Marinho	06/12/2019
	Cinira Maria Lopes	27/12/2019
	Marcela Tenise Lopes Carrilho Machado	03/01/2020
	Susana Pompeu Saraiva	23/12/2019
	Daniilo Neves de Sousa	02/01/2019
	Dóris Raquel da Silva Julião	20/12/2019
	Adriana Critina Pereira Benicio	26/12/2019
Sobral		
Supervisor	Emanuela Vasconcelos Leite	02/01/2020
	Igor Barreto de Menezes Pereira	30/12/2019
	David Gomes Pontes	03/01/2020
	Francisco Fábio Carneiro	06/01/2020
	Gil Gutierrez Aragão de Vasconcelos	23/12/2019
	Francisco Edilson Loiola Filho	26/12/2019
	José Neurimar Azevedo de Andrade	20/12/2019
	Rafael Piaia	27/12/2019
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA		
DEFENSOR		
Acopiara	José Antônio Uchoa Albuquerque	20/12 a 06/01/2020
Aracati	Lina Ponte Marques	30/12/2019
	Ana Mônica Anselmo Amorim	29/12/2019
	Diego Miguel Ferreira Cardoso	31/12/2019
Aquiraz	Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho	02/01/2020
	Rafael Maia Teixeira	3/12/2019
Barbalha	Adressa Monteiro de Alencar Cortez	20/12/2019
	Ticiane Meira Marques	21/12/2019
	Luciana de Sousa Silva Lima	31/12/2019
Baturité	Mayara dos Santos Mendes	27/12/2019 E 05/01/2020
Beberibe	Betânia Alves	20/12/2019 a 06/01/2020



Brejo Santo	Emille Rabelo de Oliveira	30 e 31/12/2019
	Eunice Clecia Coares Rodrigues	21 e 22/12/2019
Boa Viagem	Thiago Furlantti Barros	20/12/2019 e 02/01/2020
	Gustavo Port Diniz	21/12 e 03/01/2020
Camocim	Edmar Lopes de Albuquerque	20 a 29/12/2019
	José Jaielson Bezera de Carvalho	30/12 a 06/01/2020
Canindé	José Claudio Diógenes Porto	20 e 31/12/2019
	Renata Helena Nunes	21/12/2019
Cascavel	Fabiana Maria Dias Diógenes	20 a 29/12/2019
	Ana Paula Rocha Asfor	30/12 a 06/01/2019
Crateús	Augusto Rodrigues da Cunha	24/12/2019 e 02/01/2020
	Thiago de Melo Vasconcelos Alves	23/12 /2019
	Silviny de Melo Barros	24/12 e 04/01/2020
	Nilberto Cavalcanti de Sousa Neto	e 03/01/2020
Crato		
Supervisor	Ricardo Nóbrega Moreira	27/12/2019
	Paulo Wendel Bezerra Carneiro	31/12/2019
	Anderson Santana Seabra	03/01/2020
	Emanuel Jorge de Moraes Santana	20 e 23/12/2019
	José Aníbal de Carvalho Azevedo	24 E 26/12/2019
	Marcelino José Piancó da Silva	06/01/2020
	Rafael Vilar Sampaio	30/12/2019
	Gilsandra Novaes Feitosa	02/01/2019
Eusébio	José Valter de Araújo	20/12/2019
	Paloma Machado Moreira	05/01/2020
Iguatu	George Freitas Gregório da Silva	29/12/2019
	Régis Luiz Jordão de Alcantará	30/12/2019
	Francisco Soares Rocha neto	20 e 31/12/2019
Ipú	Alderí Furtado Lopes	26/12 e 04/01/2019
Itapipoca	Raphael Esmeraldo Nogueira	20 e 30/12/2019
	Tiago Cardoso de Sousa	29/12/2019
Icapuí	Raphael Estrela de Castro Alves	20/12 a 06/01/2020
Lavras da Mangabeira	Alberto de Araújo Cavalcanti	29/12/2019
Limoeiro do Norte	Adriana Gonçalo de Abreu	28/12/2019
	Sealtiel Duarte de Oliveira	30/12/2019
Maranguape	Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos	30/12/2019
	Priscilla Silva Holanda	29/12/2019
Morada Nova	Francisco Adriano Lima Oliveira	29/12 a 06/01/2020
	Renata Peixoto do Amaral Botelho	20 a 28/12/2019
Mauriti	Fabio Marques Baptista	24/12 e 02/01/2020
Mombaça	Kelsen Gonçalves da Silva	22/12 e 03/01/2020
	Diego David Régis de Sousa	23/12 e 04/01/2020
Pacajus	Raphael Carvalho Góis	28/12/2019



Pacatuba	Guilherme Queiroz Maia Filho	20 a 27/12/2019
	Airton Jorge Sá Filho	28/12 a 06/01/2020
Quixadá	Júlio César Matias Lobo	26/12/2019
	Renata Emili Leite Mota	24/12 e 06/01/2020
QUIXERAMOBIM	Jefferson Leite Dias	28/12/2019
	Manuela Sales Santos	29/12/2019
Russas	Alan José Couto de Moraes	29 A 06/01/2020
	Antônio Lopes Filho	20 A 28/12/2019
São Gonçalo do Amarante	Livia Pinheiro Soares	21/12/2019
	Samantha Pinheiro Ferreira	22/12/2019
Tauá	Rafael de Oliveira Pinho	27/12/2019
	Nathalia Rachel Muniz Moura	29/12/2019
	Juliana de Azevedo Neri	28/12/2019
Tianguá	Oderman Medeiros	20 a 28/12/2019
	Samuel Filgueria Fontenele	29/12 a 06/01/2019
Trairi	Diana Guedes de Sousa	26/12/2019
	Sofia Frota Albuquerque	05/01/2020
Viçosa do Ceará	Thiago Evangelista Fernandes de Souza	30/12/2019
ENTRÂNCIA INICIAL	DEFENSOR PÚBLICO	
Acaraú	Martônio Brandão Pessoa	27/12 e 06/01/2020
Itaitinga	Graziella Viana da Silva	-
Horizonte	José Fabricio Sabino	23/12/2019
	Nathali de Riccio	24/12/2019